
Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde Concelhias

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19, Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde Regional (14 de maio 2021)

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da conferência de imprensa realizada às 15:00 do dia 13 de maio e da Resolução do Conselho do Governo n.º 112/2021, de 14 de maio de 2021, a Autoridade de Saúde Regional reitera:

- A citada Resolução do Conselho do Governo declara a **Situação de Alerta** para as Ilhas das Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria, sendo aplicáveis as medidas de **Muito Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.
- **A Ilha de São Miguel** encontra-se classificada como **Médio Risco**, no entanto as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco atribuído a cada concelho.
- Os concelhos de **Ponta Delgada e Povoação**, estão classificados de **Muito Baixo Risco**, sendo declarado a **Situação de Alerta**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 16 de maio de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao



nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.

- Os concelhos de **Vila Franca do Campo e Lagoa**, estão classificados de **Baixo Risco**, sendo declarado a **Situação de Alerta**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 16 de maio de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8896.
- Em relação aos concelhos da **Ribeira Grande e Nordeste**, apesar de estarem classificados como concelhos de Alto Risco, foi declarado a **Situação de Contingência**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 16 de maio de 2021, são aplicáveis as **medidas de Médio Risco**, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8891.

É declarado que a **Vila de Rabo de Peixe** encontra-se em **Situação de Calamidade Pública**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 16 de maio de 2021, são aplicáveis as **medidas de Alto Risco**, as quais poderão ser consultadas em:
https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888, e, ainda, **cumulativamente**, as seguintes:

- **Encerramento de todos os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, exceto para serviço de *take away* ou entrega ao domicílio;**
- Cancelamento de todos os eventos de natureza cultural ou de convívio social alargado;
- Proibição da circulação pedonal, automóvel, motorizada ou similar, na via pública, salvo as exceções constantes na citada Resolução do Conselho do Governo;



-
- Suspensão da atividade desportiva de treino e competição das equipas locais, na condição de visitante e/ou de visitado.

Mantém-se a **obrigatoriedade** da realização de teste aos passageiros e tripulantes que embarquem nos portos ou aeroportos **de São Miguel**, neste caso, e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 112/2021, de 14 de maio de 2021, a chegada à ilha de destino final, salvo no caso das exceções mencionadas na referida Resolução do Conselho do Governo.

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, é efetuado semanalmente pela Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 no Boletim Semanal de Risco e publicado em: <https://destinoseguro.azores.gov.pt>.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

A próxima reavaliação dos níveis de risco de transmissão, aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, será realizada no próximo dia 20 de maio de 2021.

O Diretor Regional

